



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.210, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Revoga o Decreto Municipal nº
26.384, de 27/08/2024.*

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:w

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 26.384, de 27 de agosto de 2024, que Instituiu a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tatuí no Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 04 de Fevereiro de 2026.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 04/02/2026.

Neiva de Barros Oliveira.